

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

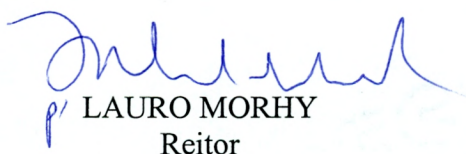
ATO DA REITORIA N.º 200 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/07/87, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional do professor **Eraldo Luparini Pastore**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto MSC-II**, com lotação no Departamento de Engenharia Civil, para a classe de **Adjunto MSC-III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, a partir desta data.

Brasília, 05 de março de 1999.


p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE-VRT-SOC-FTD-ENC-DAP-ACS-SCA-SRH